

# JORNAL DO COMMERCIO

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO  
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

ASSIGNATURAS  
Trimestre (capita)..... 38000  
(Pelo correio) Semestral..... 74000  
PAGAMENTO ADIANTADO  
Numero avulso 40 rs.

ANNO XIII

PROPRIEDADE DE  
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

Desterro - Terça-feira, 26 de Julho de 1892

N. 126

## TELEGRAMMAS

Serv. do "Jornal do Commercio"

25 de Julho

Telegrammas de Buenos-Ayres annunciam a publicação de um *interview* que teve lugar entre um *reporter* do jornal *La Nación*, de Buenos-Ayres, e o dr. João de Barros Cassal.

O sr. Barros Cassal fez revelações muito interessantes sobre a politica rio-grandense. Disse que o partido a que pertencia de ha muito trabalhava activamente para a separação do Rio Grande da Republica Brasileira. Declarou que existem no Uruguay muitas pessoas que trabalham no mesmo sentido.

### Districto militar

Está nomeado comandante do 6º districto militar o general Pego Junior.

### Convenção postal

Foram approvados os ajustes postaes da convenção de Vienna.

O sr. ministro do exterior telegraphou para o Rio Grande pedindo informações sobre os acontecimentos occorridos com soldados brasileiros na fronteira do Uruguay.

Em Montevideo, embarcaram no paquete *Rio de Janeiro*, com destino a esta capital os srs. coronel Barbosa e capitão Vieira.

O conselheiro Francisco de Paula Mayrink desistio dos favores que lhes concederam os accionistas, por ser o fundador do Banco da Republica.

(Correspondente)

## ASSEMBLEA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 21

**O sr. Elyseu Guilherme:**—(Movimentos de attenção). Sr. presidente, tenho de occupar a attenção da casa, com um requerimento que vou apresentar com relação, a um dos funcionarios publicos do Estado.

Antes, porém, de entrar na materia desse requerimento, permitta-me v. ex. algumas considerações de ordem politica, tendentes a esclarecer factos e acontecimentos que, embora de hontem, os adversarios da actual situação procuram a todo o transe desvirtuar. Devo e preciso ajustar contas com certos adventicios que querem fazer desta terra uma cousa sua (muito bem); com os difamadores do bom nome catharinense (muito bem); com aquelles, emfim, que procuram illudir o povo, ao passo que vituperam um de seus mais gloriosos feitos. (Muito bem.)

Senhores, a casa e o Estado inteiro têm conhecimento da grita descompassada que se tem levantado na imprensa da opposição, dominada por um despeito atroz, contra a actual situação; sabem tambem que fazendo-se echo dessa campanha de calumnias, invenções e intrigas vis contra o povo catharinense, um deputado federal, que só o é em nome... (Numerosos apoiados. Muito bem.)

**O sr. BARBOSA:**—Um designado da dictadura.

**O sr. L. PIRES:**—Que só o é devido á lei Alvim.

**O ORADOR:**—... um deputado federal, digo, ultimamente entendo que devia levar á tribuna da Camara dos deputados essas intrigas rasteiras (muito bem) que até agora, como armas traiçoeras brandidas nas sombras, somente circulavam pelos cantos escusos dos gabinetes dos potentados. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

**O sr. L. PIRES:**—Elle está no seu papel. Só é digno disso mesmo.

**O ORADOR:**—Em vista de tal facto, sr. presidente, preciso deixar bem claro e patente qual é a nossa posição, qual é tambem a posição desses adversarios...

**O sr. L. PIRES:**—Mesmo para que nos possam julgar.

**O ORADOR:**—Preciso remediar os factos, passar em revista rapidamente esse governo infeliz, exclusivista, perfido, anti-patriotico de nossos contrarios, que levou o povo ao desespero. (Numerosos apoiados. Applausos.) Fal-o-hei, sr. presidente, para demonstrar que a actual situação, que dirige os destinos do Estado, exprime pura e simplesmente a vontade deste generoso e heroico povo (numerados apoiados. Muito bem!) que revoltou-se contra as malversações, de que estava sendo victima, (muito bem) contra

as patotas (muito bem) praticadas por uma horda de inconscientes, ávidos de riqueza (muito bem), que ao iniciar-se a Republica, e falseando-a, se apossaram de nossa terra. (Applausos.)

Srs., a revolução catharinense foi um facto grandioso que elevou, que glorificou este povo, abrindo-lhe lugar nas paginas da historia da Republica Brasileira. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

Desvirtuar esse feito honroso, preterder amesquinhal-o enegrecel-o pela mentira e pela intriga, é um attentado revoltante. (Applausos.)

Nós eramos um povo, sr. presidente, falsamente considerado fraco e incapaz de assumos de hombridade, de impulsos de patriotismo.

O momento chegou em que elle entendeu dever levantar-se, e levantou-se, srs., como um só homem, para protestar contra os actos da dictadura, contra os atropellos que se praticavam em seu nome (muito bem) e contra o abandono dos seus mais vitaes interesses. (Muito bem.) E' que no povo catharinense eram inatos os principios republicanos, e elle não podia vê-los conspurcados, sem participar dessa commoção que agitou todos os Estados.

Proclamada a Republica, senhores, o Estado de Santa Catharina foi um dos que a ella adherio com mais sinceridade, com mais amor, com mais confiança e dedicação. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

Aqui, senhores, não havia, na generalidade, inimigos da Republica, porque é preciso que se saiba que o Estado de Santa Catharina, já nos tempos da monarchia, era um daqueles onde predominavam em toda a sua amplitude as idéas libérrimas. (Apoiados numerosos.)

Aqui não prevaleciam principios retrogrados e carransas, e tão fortes eram aquellas idéas, que, venciam quasi sempre, a despeito de todos os meios por vezes empregados contra ellas. (Apoiados.)

Ora, sr. presidente, um Estado, nestas condições, que tinha por bandeia de suas crenças—a liberdade—, não podia deixar de aceitar a Republica, de braços abertos, com toda a effusão de contentamento. (Apoiados.)

E foi isto, senhores, o que deu.

Ainda me lembro, sr. presidente, desse memoravel dia 17 de Novembro, em que, depois de v. ex. ter assumido o governo, com seus companheiros da Junta provisoria, foi o grande advento proclamado neste Estado pela Camara Municipal desta capital, em sessão solemne presidiada pelo orador que vos falla, e cuja

acta d'aqui ha pouco terei occasião de ler á casa.

Mas, infelizmente, o primeiro governo que nos mandou a Republica, apesar de ter como seu representante um filho deste Estado...

**O sr. L. PIRES:**—Mas indigno de sel-o. (Apoiados. Muito bem.)

**O ORADOR:**—... foi uma decepção dentro em pouco; elle não implantou na patria catharinense os principios republicanos, porque...

**O sr. L. PIRES:**—Fez, de principio, politica de exclusivismo.

**O ORADOR:**—... porque, como muito bem diz em aparte o meu illustre collega, fez como sua primeira lei o—exclusivismo e o interesse proprio—, porque não prescruou o espirito e as aspirações do povo, e curou unica e exclusivamente dos interesses pessoais de cada um dos seus sectarios. (Numerosos apoiados. Muito bem.) Quando o sr. Lauro Müller aportou a estas plagas, o humilde orador que vos dirige a palavra, era, como disse ha pouco, presidente da municipalidade.

Nessa occasião, depois de receber a promessa de s. ex. dirigi a palavra ao povo e congratulei-me intimamente com elle, porque suppunha que Santa Catharina ia entrar n'uma nova era de felicidade, debaixo da larga bandeira da Republica, conduzida por um filho desta terra.

Dirigi-me tambem a s. ex. em phrases amissos e sinceras, apontando-lhe o norte a seguir, a estrada ampla de Bem, por onde s. ex. devia trilhar, para a todo tempo poder sahir do Estado coberto de flôres e acompanhado da gratidão deste generoso povo.

**O sr. L. PIRES:**—E' podia tel-o feito, mas sahio pulando muros. (Hilaridade.)

Pouco tempo depois, ainda em conversação com s. ex., fazendo-lhe vêr as mais importantes necessidades do Estado, as mais urgentes e palpantes, disse-lhe que uma dellas, e a principal era essa tão celebrada estrada de Lages, disse-lhe mesmo, srs., que embora s. ex. na la fizesse por Santa Catharina, mas que realisasse essa estrada, que isso só era um se viço para tornar immortaldoura a sua memoria no coração catharinense.

Vas palavras foram essas: outras eram as ambições de s. ex.

Os factos succederam se: a Republica, esse bello ideal que concebemos, converteo-se em dictadura (apoiados), o seu governo em agencia de especulações. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

A fortuna publica foi explorada.

**O sr. L. PIRES:**—Foi aniquilada (Apoiados.)

**O ORADOR:**—... um ministro houve que quasi pôz em leilão o Brazil inteiro.

Foi uma bacchanal, uma profanação dessa idéa santa e generosa, dessa imagem brilhante e pura, que enchia o coração e a alma do povo brasileiro. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

E, senhores, o povo cahio das nuvens, e para logo retrahio-se e manifestou-se em opposição formal a tudo aquillo, que vinha trazer o aniquilamento de todas as suas esperanças. (Muito bem.)

De par com tudo isso, de par com tanto descalabro, punhaladas de morte dadas na Republica Federativa.—veio o celebre Regulamento Alvim—, que era o golpe de misericórdia vibrado contra a liberdade do povo. (Muito bem.)

**O sr. L. PIRES:**—Mas era preciso forçal-o para lá irem os designados do governo, como o sr. Carlos Campos e outros. (Apoiados.)

**O ORADOR:**—A Republica, srs., deixou de existir então; ella não estava morta, não podia nem poderá morrer jamais; estava asphixiada. (Numerosos apoiados. Muito bem.)

A valvula unica por onde o povo podia manifestar-se— as urnas— essa foi-lhe fechada pelo celeberrimo regulamento Alvim.

O povo não pôde lá penetrar para fazer predominar a sua vontade, e protestar contra os lefradadores da Republica! (Muito bem.)

Eis o que foi e o que fizeo o governo provisorio e o LUCENISMO, dos quaes aqui foi agente o syndicato Lauro Müller. (Applausos.)

**O sr. BARBOSA:**—Puzeram este Estado em leilão.

**UM sr. DEPUTADO:**—Era o governo da dictadura.

**O sr. WERNER:**—E da fraude.

**O ORADOR:**—Da fraude, sim, da especulação, e della era aqui agente directo, como emissario do sr. Glycerio, o sr. Lauro Müller. (Muito bem.)

Na onda da corrupção que inundou o paiz, cahio, afundou-se aquelle governador e o seu grupo. A governação fizeo syndicato de empresas; os serviços publicos foram abandonados; a estrada de Lages antepoz-se a Chopim; os dinheiros publicos foram malbaratados, distribuidos a chefes politicos a pretexto de obres, que não existem; inventou-se privilegios para tudo quanto eram melhoramentos, etc. (Apoiados. Muito bem.)

Pergunto, são republicanos os responsaveis por tanta demoralisação? Fechado esse periodo de desregramentos, podiam, na quadra moralisada e reparadora em que entramos, continuar elles á frente dos negocios publicos? (Applausos.) Não, de certo; o povo não podia consentir o. (Apoiados.)

**O sr. dr. Jayme Serva**

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50.000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado. Frasco—1\$500.

**O Dr. Stockler**

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como concebido aos que delle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Traperana, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

**MAIS DE 50.000 PESSOAS**

residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia de te grande preparado. Frasco—1\$500.

**EDIPAES**

**Corpo Policial**

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quizerem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos. Robustez provada em inspecção de saúde.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annuamente o fardamento seguinte:

Um bonat, uma capa de oleado, uma blusa de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, uma calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Julho de 1892.—Baziliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.

**Thesouro do Estado**

CONCURSO PARA O LOGAR DE U I ESCRIPURARIO

Em virtude da ordem do exm. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, a inscricção para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento des thesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder-se para o provimento de um logar de 2º escripturario desta repartição.

No acto da inscricção o candidato apresentará, com o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará tambem que é de bom procedimento e que goza de saúde perfeita.

O concurso versará sobre a grammatica das linguas nacional, franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de f-zenda, algebra até equações de 2º grão e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado 9 de julho de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

Em virtude do officio do Exm. cidadão Presidente do Estado, datado de hontem, manda o cidadão Inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas, até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento de colchões e livros necessarios ao Quartel do corpo Policial, de conformidade com os pedidos do respectivo commandante, existentes n'este Thesouro.

Thesouro do Estado, 22 de Julho de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

Em virtude de ordem do exm. cidadão presidente do Estado, em officio de hontem, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta repartição, recebem-se propostas até o dia 16 de setembro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para o estabelecimento de uma linha regular de navegação á vapor no Rio Negro, desde o ponto terminal da estrada D Francisca, n'esta Estado, até o porto da União, mediante subvenção annual que não excederá de 12:000\$000 e mais favores permitidos na Lei.

Serão preferidos os proponentes que melhores vantagens offerecerem ao Estado quer quanto á importancia da subvenção e seu prazo, quer quanto ao estabelecimento da navegação.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

**Thesouro do Estado**

Em virtude da ordem do Exm. cidadão presidente do Estado, em officio de 16 do corrente, manda o cidadão inspector fazer publico que, n'esta Repartição, recebem-se propostas até o dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, para o fornecimento do vestuario preciso aos presos pobres da cadeia da cidade de Itajubá, sendo: Para homens—2 camisas de riscado, 2 calças, 1 camisa de baeta e 1 cobertor de lã, e para mulheres—2 vestidos de chita, 1 bata de baeta, 2 camisas de algodão e 1 cobertor de lã.

Thesouro do Estado, 18 de Julho de 1892.—O praticante, ADOLPHO GUSTAVO DA SILVEIRA.

**Thesouro do Estado**

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mez de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus debitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realisar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercicio, na fórma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2º escripturario interino, Antonio Cardoso Cordeiro.

**Concurso**

Em virtude da circular da inspectoría geral de saúde do exercito, de 30 de junho findo e de accordo com as instruções approvadas por aviso do ministerio da guerra de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effectos, o edital do theor seguinte:

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo futuro, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscricção dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno gozo de seus direitos civis e politicos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possui aptidão, robustez e saúde necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vesperta da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de julho de 1892.—Dr. Alfredo Pauja de Freitas, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitario.

**DECLARAÇÕES**

**CONGRESSO LITTERARIO**

Por falta de numero legal de socios, deixou de haver sessão antes de hontem neste Club.

Convida-se aos srs. membros para assistirem a uma conferencia litteraria a realizar-se na quinta-feira proxima, ás 5 horas da tarde, versando sobre o thema apresentado pelo sr. Edgar Schutel: Base physica da vida.

A DIRECTORIA

**Mudança de nome**

Manoel Nicoláo dos Anjos, residente em Tijucas, declara que de hoje em diante assignar-se-ha Manoel dos Anjos Peirão.

Tijucas, 23 de Julho de 1892.

**A memoria do dr. Rolla**

Em rennião hoje da commissão central, resolveu-se pedir a todos amigos da capital, e fóra d'ella, a quem foram remetidas listas, com o fim de angariar donativos para a compra do predio que tem de ser doado ás irmans do sempre lembrado dr. Rolla, a bondade de mandarem seu resultado; visto ter se delibberado liquidar as quantias subscriptas, no corrente Desterro, 2 de Julho de

1892.—O secretario, João Formiga.

UMBELINO DE SOUZA MARINHO  
BACHAREL EM DIREITO  
—  
Escritorio de advocacia—  
rua do Commercio n. 27.  
DESTERRO

**SENHOR BOM JESUS**

O abaixo assignado, procurador da festividade do Senhor Bom Jesus, que se venera na Ordem 3ª de S. Francisco desta capital, no dia 6 de Agosto, pretende fazer-a com todas as novenas; conta por isso, não só com os juizes, juizas, mordomos e mordomas, que generosamente têm concorrido com suas joias, como tambem com os devotos e devotas que queirão coadjuvar para maior esplendor.

Suas offertas podem ser entregues em sua residencia, á rua da Republica. (Sobrado).—Fabio A. de Faria.

**CAIXA FILIAL**

DO **BANCO UNIAO DE S. PAULO**  
**DESTERRO**

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO—Nossa Agencia  
SÃO PAULO—Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto, Itatiba, etc.  
PARANA—Caixa Filial de Curitiba  
GOYAZ — » » » Goyaz  
PERNAMBUCO—Banco Emissor  
RIO GRANDE—Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta lettras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realisa emprestimos por lettra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por lettras a prazo fixo de 3 a 5 mezes	5 1/2 %
» » » » » 6 a 9 »	6 %
» » » » » 10 a 12 »	7 %

O Agente

JOÃO CANDIDO GULART

O sub-agente,

F. A. PAULO VIANNA.

**Dr. Urbano Motta Medico**

Residencia rua Almirante Alvim, n. 18  
(MATTO-GROSSO)

**DR. ALFREDO BENJAMIN**

MEDICO E PARTEIRO  
Residencia e consultorio  
RUA DO COMMERCIO  
(Antiga do Principe)  
N. 136

**DR. ALFREDO FREITAS**

MEDICO E PARTEIRO  
—  
Consultas e chamados a toda a hora  
5 RUA TRAJANO 5

**ANNUNCIOS**

**FABRICA DE CERVEJA**

Carlos Moritz commun e o publico que abriu uma fabrica de cerveja, á rua Tiradentes n. 39, onde se prepara excellente cerveja, pelos preços seguintes:

Cerveja preta, simples, duzia . . . . 3\$000  
Cerveja branca, simples, duzia. . . . 3\$000  
Cerveja dupla, duz 4\$000

**Hotel Cantagallo**

PROPRIEDADE DE

**CESARIO GALÉRO**

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem.  
Rua do Braz, n. 141  
Em frente as Estações do Norte e do Braz  
S. Paulo

**Ouro e prata**

Wlademiro Lesage compra toda a quantidade de ouro e prata em obras.

**Chacara**

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara com o proprietario

Luiz Antonio Marques

As pessoas que conhecem as **PILULAS DO DOCTOR DEHAUT** DE PARIS não hesitam em purgar-se quando precisão. Não recebem fastio nem fadiga, porque ao contrario dos outros purgativos, este só obra bem quando é tomado com bons alimentos e bebidas fortificantes, como Vinho, Café, Chá. Quem se purga com estas pilulas pode escolher para tomarlas, a hora e refeição que mais lhe convier conforme suas occupações. A fadiga do purgativo sendo annullada pelo effecto da boa alimentação, si se decide facilmente a recommençar tantas vezes quanto for necessario.  
8 fr. e 2 fr. 50

**PADARIA**

DE

**GUSTAVO ADOLFO GRAHL**  
Rua Republica, n. 8 A  
tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, rosas, bolachinhas e biscoitos seccos de varias qualidades.

**DINHEIRO**

Dá-se dinheiro a premio sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

**Vende-se**

a casa e chacara sita á rua Loureiro (antiga Arão) n. 2. Para tratar com Francisco Xavier Pacheco

na maior parte, os lavradores ignorantes dos preceitos hygienicos e dos efeitos da fermentação da rama e de seu plantio nos pantanos e terrenos alagadiços, pagam com a vida a exploração dessa industria.

Nos Estados Unidos do Norte, quando as Carolinas do Norte e Sul foram victimadas por febres de mau caracter, o governo mandou estudar as causas do mal que fragellava ali, por mau commissão de medicos, que foram de opinião que a causa da epidemia era devida á rama do arroz, exposta a fermentação. O governo decretou uma lei obrigando os lavradores a enterrarem a rama do arroz e o mal cessou.

Na Sardenha, grassando uma grande epidemia de febres, o rei Carlos Alberto prohibio o plantio do arroz e o mal foi debellado, e ainda quando em Portugal, os povos de Alemtejo foram victimados pelas febres, denominadas RICE FEVER, o rei Pedro V, do mesmo modo que o da Sardenha procedeu, e tambem o mal desapareceu.

Portanto, sr. presidente, não é uma innovação que faço e os factos demonstram que procuramos tomar um amedida energica e immediata.

O SR. F. BARREIROS:—De privar a população do plantio do arroz?

O ORADOR:— Eu não venho pedir a prohibição do plantio do arroz, mas sim a prohibição nos terrenos alagadiços e pantanosos e um meio de obrigar o lavrador a enterrar a rama.

Temos, sr. presidente, o dever de melhorar as condições da vida do povo.

Os projectos que vou ter a honra de submeter á consideração da casa dizem o seguinte: (18).

O SR. F. BARREIROS:— Ha muito já se fazia isto.

O SR. ELYSEU:— Entretanto as febres appareceram ha dous annos.

O ORADOR:— Demonstrei justamente o contrario e que só appareceram quando se começava o corte dos mangaes e cultura do arroz.

Nos Estados-Unidos tambem a lei teve grande opposição e má vontade dos lavradores, mas o governo teve energia e moralidade para fazer cumpril-a e o mal foi combatido. Hoje, sr. presidente, de tal modo comprehendem a necessidade da execução da lei os lavradores norte-americanos, que ella não soffre infracção. Si não tomarmos uma providencia, teremos de ver o augmento dos obituarios e a população desimada constantemente por epidemias.

Sobre a nossa capital, que gosa de fóros de salubre, demonstrou o contrario o dr. Paula Guimarães, quando inspector de hygiene em 1884, em relatório apresentado á presidencia da ex-provincia. Apesar de antigas e valiosas contestações, continúa esta cidade com a fama de saluberrima, attingido do entretanto a mortalidade a proporções elevadas, equiparando-a ás cidades mais desfavorecidas.

Quando, pelas ultimas estatísticas, Christiania apresenta a mortalidade de 17,26 por mil; Edemburgo, 18,42; Londres, 20,39; Compenhague, 22,62; Bruxellas, 24,67; Paris, 25,46 — a cidade do Desterro apresenta 33 por mil habitantes

mais que Lisboa (31,34), mais que Marselha (31,63) mais que são Petersburgo, 32,33. No Rio de Janeiro, no anno de 1885 houve 10,481 obitos; calculando-se a população em 400 mil almas (dão mais), temos a proporção de 25,4—por mil, e passa todavia, geralmente, o Rio por cidade insalubre.

Pelo que fica demonstrado, realta a necessidade de tratarmos seriamente de salubridade publica, que é a mais importante das questões, porque, sr. presidente, um povo sem saúde, um povo constantemente mortificado pelas epidemias nada vale, não tem riquezas e como desenvolveu o progresso do Estado.

Não quero por mais tempo fatigar a attenção da casa (não apoiados) e deixo a tribuna, reservando me para discutir os projectos como merecem, quando forem postos em discussão. Estou convencido que os nobres deputados não de julgar da sua utilidade e necessidade e tambem que já é tempo da salubridade publica deixar de ser uma mentira official, mas sim uma realidade.

(Muito bem! Muito bem!)

O sr. Elyseu Guilherme:—Sr. presidente, o projecto que acaba de ser lido importa nada mais nada menos do que na suppressão de um genero de lavoura existente no Estado, (apoiados) de um genero de lavoura, digo, importantissimo, explorado não só aqui como em outros Estados do Brazil e em diversos paizes da Europa, pois constitue uma das fontes mais essenciaes da riqueza publica.

O SR. PRESIDENTE:—Peço permissão ao nobre deputado para interrompelo.

O ORADOR:—Bem sei, sr. presidente, que, aparentemente, estou fóra da ordem.

O SR. PRESIDENTE:—Os projectos, depois de apoiados, não soffrem discussão.

O ORADOR:—Bem sei, sr. presidente, mas sendo, como é, de grande importancia a natureza da questão, que é grave mesmo, porque entende com os interesses do Estado; e sendo tambem não menos graves e importantes os interesses da hygiene e saúde publica, requiero a v. ex. que antes de fazer passar o projecto pelos respectivos tramites, remetta-o á commissão de hygiene publica, afim de interpor parecer. (Muito bem! Muito bem!)

Apoiados e julgados objectos de deliberação, vai o primeiro projecto a imprimir e o segundo á commissão de hygiene, conforme requereu o sr. Elyseu Guilherme.

E' lido um projecto do sr. Elyseu Luz, que foi a imprimir.

(Continúa)

O jardim da verdade tem altas cercas de espinho.

Prisão de um padre  
Lemos no Correio Paulistano, de 13:

« Foi hontem preso, por ordem do 3º delgado dr. Pedro de Toledo, na occasião em que tomava o trem na estação Inglesa, o padre João Eboli, vigario de Mogy-mirim.

Essa prisão foi feita para averiguações da policia.

Juntamente com o padre foi

chamada á policia uma moço, menor de 18 annos de idade, cujo depoimento, segundo consta, dá como seductor o *mesmo vigario.*»

Nada tem de edificante, e de certo que esse ministro de Christo não prega a boa moral como regra das acções humanas, conforme ensinava o Divino Mestre.

## GOVERNO DO ESTADO

REQUERIMENTOS DESPACHADOS  
Dia 21 de Junho

Ceccon Emilio, (2º despacho).—Volte ao thesouro para ouvir a collectoria.

Carlos Henkeldy, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Carlos Decker, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Carlos Lessig, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Camillo Vailati, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Ernest na Mobius, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Emmanuel Moratelli, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Frederico Klappoh e Oscar Renaux, (4º despacho).—Indeferido em vista das informações.

Emilio Odebrecht, Augusto Zittlow, Theodoro Kleine e Eugeenio Kleine, pedem comprar ao Estado, 400 hectares de terras devolutas, entre a ribeira das Lontras e Salto do Pilão, na estrada que do municipio de Blumenau vai á villa de Coritybanos — Informe a intendencia municipal de Blumenau.

Francisco Roprowski, (2º despacho).—Concedo ao supplicante 25 hectares de terras devolutas situadas nos fundos dos lotes ns. 40 e 42 no caminho das Areias, em Blumenau, ao preço de 3 réis por braça quadrada. Fica marcado ao concessionario o prazo de 6 meses para proceder, á sua custa, a respectiva medição e pagar a importancia das terras. Envie-se este á delegacia das terras.

Frederico Zibell, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Guilherme Voigt, (2º despacho).—Concedo ao supplicante os lotes urbanos ns. 130 e 131 da povoação Aquidaban, mediante pagamento á vista. Envie-se este á delegacia das terras.

Bacharel Luis Gonzaga de Almeida Araujo, ex-juiz de Direito da comarna de Nossa Senhora da Graça, achando-se em disponibilidade e desajando voltar a vida activa, pede ser nomeado para o cargo de Juiz de Direito de qualquer comarca que vagar. — Opportunamente será attendido.

Mathias Schmitz, morador na freguezia de Theresopolis, pede o pagamento das despesas feitas pelo e Juiz Commissario José Pereira Dias e agrimensor Manoel Berlink da Silva. — O Governo nada tem com as despesas particulares.

Melchior Batschauer, morador no municipio de B. u que, sendo credor do Estado da quantia de 202\$153 réis achando-se nos fundos das suas terras, diversos lotes devolutos, no lugar alto Pomerstrake no districto da Guabiruba do Norte, pede em pagamento terra para completar do que é credor do Estado. — Informe a Intendencia Municipal de Brusque.

João Petri e outros moradores no rio do Cubatão, no districto de Theresopolis, no municipio de São José, pedem para se mandar concertar o caminho comprehendido entre a freguezia de Theresopolis até o morro do Capivary,

que se acha em mau estado. — Sellem competentemente.

João Kroeger, (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Joaquim Germano da Silva (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

João Jung (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Jacob Tey Junior (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

José Silvano da Silva (2º despacho).—Passe-se titulo em vista das informações.

Joaquim Sebastião Lentz (2º despacho).—Pague-se nos termos do parecer da directoria da contabilidade do thesouro.

## SECÇÃO LIVRE

### PORRAGAITA O JURISPRUDENTE

O pesado escriptor e velho jurisprudente da GAZETA appareceu ante-hontem, abrilhantando a secção das A PEDIDO da folha da praça 15, com aquella sua bonita pose de caturra e deitando fúo espirito, de que costuma se inspirar de vez em quando e que cada dia é mais apurado, e lança as linhas que passamos a transcrever e encerram a profundeza de uma sciencia que se não deve desperdiçar, mas sim comprar se, a 40 réis, e acental-a como a ultima palavra da MODERNA jurisprudencia:

«Então a prisão dos turbulentos que são recolhidos ao xadrez de policia—está sujeita ás formalidades de AUTO DE FLAGRANCIA—como a dos que tem entrada na cadeia publica?»

Edizer-se que quem isso escreveu foi da policia da LEGALIDADE e mais ainda 1º conselheiro privado da dita!

HORRISCO REFRENS!

Mas, Ferragaita do demo, dizer-nos qual a lei que falla em prisão de turbulentos recolhidos a xadrez de policia!

Então, para vós, a prisão ou recolhimento—ou como melhor entenderdes—em xadrez policial é cousa muito simples, muito regular, muito legal?!

Isso é da vossa jurisprudencia?

Certamente, porque não copiastes semelhante disparate das consultas do dr. Rodrigues nem de poento alfarrabio algum.

Sem duvida que lembrastes-vos do tempo, não muito remoto, em que, com a maior facilidade, eram violenta e barbara mente recolhidos a immundo xadrez policial, por infinitos dias e interminaveis mezes, cidadãos que não commungavam com vós e com vossos amigos na esdruxulas idéas — LEIGAS E LIVRES — que pregaveis na roda dos PRÓCERES; haveis de recordar-vos tambem de um pobre homem que jazeu no XILINDRO da policia e cerca de mais de tres mezes e que só foi tirado do LEGAL recolhimento por achar-se quasi a morrer, victima de grave molestia, ali contrahida. Ferragaita, haveis de ter bem presente as deportações innumeras de infelizes catharinoses, que tinham apenas o crime de não possuírem os mesmos sentimentos de quem decretou taes deportações, simplesmente a pedido de amigos que pensavam

com o deportador, já estando revogado o medonho 63 do dictador!!

Reptamos o tropeço collaborador, mais assidue frequentador da GAZETA e futuro director da imprensa da capital da Republica para que cite qualquer disposição de lei que autorise — «prisão ou detenção ou recolhimento em xadrez policial, com ou sem formalidades de auto de flagrancia», e, não o fazendo, ficará provada sua inaptidão para o cargo que occupa e o erro dos que o nomearam para os que tem occupado aqui e em outros logares.

E' uma luva atirada sobre o tapete, com todas as formalidades exigíveis, e esperamos que o NOTAVEL JURISPRUDENTE aceite o repto, como cavalheiro que quer ser.

A rogo de FARAUTA,  
Tagarote

### O sr. dr. Jayme Serva

Attesto que tenho em minha clinica empregado o peitoral CATHARINENSE DE RAULIVEIRA, (Xarope de angico, tolu e guaco) sempre com bom resultado, nos casos indicados por seu autor.

O referido é verdade e o attesto. S. Paulo, 28 de junho de 1892.

DR. JAYME SERVA.

Mais de 50 000 pessoas, residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

### O Dr. Stockler

Attesto que, soffrendo de uma tosse rebelde por espaço de mais de um mez, e fazendo uso do Peitoral Catharinense de Rauliveira, restabeleci-me logo.

Reconhecendo a efficacia do dito Peitoral passo e firmo este por espontanea vontade, como conselho aos que d'elle precisarem.

O que affirmo sob a fé do meu grão.

Iraperuna, 16 de Junho de 1892.—O advogado José Christiano Stockler de Lima.

### MAIS DE 50.000 PESSOAS

residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande preparado.

Frasco—1\$500.

## EDITAES

### Corpo Policial

Precisando preencher as vagas existentes no corpo de policia, convido aos cidadãos que se quiserem engajar no mesmo corpo, a se apresentarem a este commando.

As condições para o alistamento são as seguintes:

Ter a idade de 16 a 45 annos. Robustez provada em inspecção de saúde.

Moralidade provada com attestados ou com testemunho de pessoas que mereçam fé.

Os individuos alistados, além dos seus vencimentos, que actualmente são de 38\$000 mensaes, receberão annualmente o fardamento seguinte:

Um bonet, uma capa de oleado, uma bluzza de panno azul, uma calça de dito, uma blusa de brim pardo, uma calça de dito, duas calças de brim branco, duas camisas de algodão, um capote e tres pares de sapatos.

Quartel no Estado de Santa Catharina, em 20 de Junho de 1892.—Braziliano Alves do Nascimento, tenente-coronel commandante.

ANNUNCIOS

ALEXANDRA F. DA CONCEIÇÃO
Os compadres da infante Alexandra Florisbello da Conceição mandão celebrar, no dia 26 do corrente, ás 7 horas, na Matriz, uma missa por alma da mesma fallecida no Rio de Janeiro a 24 do mez passado. Pelo que convidão aos parentes e pessoas de amizade a assistirem esse acto de nossa Santa Religião, e se confesão são gratos.

Predio

Vende-se um, á Rua Frei Caneca, bem construido, com cafeial, agua e excelente porto para banho; trata-se no cartorio do tabelião Caldeira.

Fogos

Fogos de todas as qualidades, como foguetes, pistolas, rodas de fogo, etc., se fabrica em Biguassú.

SCHWARTZ

ALUGA-SE

Um chalet com boas accommodações e agua corrente encanado e latrina de -Patent- Para tratar com Justina Bueno Faria da Veiga.

PIANO

Aluga-se um piano em bom estado. Trata-se á rua Coronel Fernando Machado, n. 22.

Chá

PRETO E VERDE

DE SUPERIOR QUALIDADE

ARMARINHO

Vilella, Filho & C

Aluga-se

A casa á rua Tiradentes, n. 72, com bons commodos para familia. A chave na casa contigua.

Trata-se com

Christovão Nunes Pires

CANOA

Quem precisar de uma canoa grande, de 51/2 almos de boca e 42 ditos de comprimento, 4 remos de voga e em bom estado, dirija-se ao abaixo assisgnado. Christovão Nunes Pires.

Chacara

Vende-se uma chacara situada no Estreito, com uma casa nova e espaçosa, agua, pasto, arvoredos, etc. Trata-se na mesma chacara como proprietario Luiz Antonio Moraes

MARAVILHA CURATIVA

Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo. APPROVADA E LICENCIADA pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio de Brazil.

A Maravilha Curativa é remédio prompto para as Plecuras, Inchaçaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Alivia a dor, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o discomodamento, e faz sarar a ferida como por encanto.

A Maravilha Curativa é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remédio.

A Maravilha Curativa é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Genivas, dos Pulmões, do Estomago, ou nas Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

A Maravilha Curativa é um allivio prompto para Dor de Dentes, de Ovidos, da Face, Inchação da Face e Nervalgia.

A Maravilha Curativa é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Alvejão, Dor e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

A Maravilha Curativa é o grande remédio para Esquimencia, Angina, Anyrdias, Inchaços ou Inflammados—sempre seguro, sempre eficaz.

A Maravilha Curativa é de muito valor como injeção para o Catarro, a Leucorrhœa ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

A Maravilha Curativa é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigos, Apóstemas, Panarícios, Callos, Erros, Jactos e Tumores.

A Maravilha Curativa é remédio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

A Maravilha Curativa é excellente nas Estreburas e Cavalharças, para Torceduras, Dôres, Visaduras e Escaldaduras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

Remedios Especificos, Unguento Maravilhoso, Remedios Syphiliticos, Remedios Veterinarios.

O Manual do Dr. Humphreys 14 paginas sobre as Enterrmidades—modo de curar—dá gratis, pede-se ao seu botecario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,

Cor. William & John Sts., NEW YORK

DEPOSITO

PHARMACIA ELYSEU

Pulseira

A pessoa que perdeu uma pulseira pôde procural a em mão do sr. Rodolpho Oliveira, na casa dos srs. André Wendhausen & C., o qual lh'a entregará depois de serem lhe dados signaes exactos, e provado que foi satisfoita a importancia deste annuncio.

DOENÇAS ESTOMAGO PASTILHAS e PÓS PATERSON (Bismuth e Magnesia) Recomendadas contra as Doenças do Estomago, Acidez, Arrepios, Vomitos, Colicões, Falta de Appetite e Digestões difficeis: regularizam as Funcções do Estomago e dos Intestinos. Exigir em o rotulo o sello official do Governo francez e a firma J. FAYARD. Adm. DETHAN, Ph. em PARIS

NOVA INVENÇÃO

VERNIZ DE GUTTA PERCHA E. JUMINIE, fabricante de productos chimicos em Paris, conseguiu depois de muitos annos de trabalhos compor um liquido sem côr para a conservação de toda a especie de laca e vernizes, como sejam carros, arreios, marmores e madeiras de toda a especie, etc. etc.

A GUTTA PERCHA dá um brilho instantaneo e resiste a qualquer temperatura, preserva as madeiras e couros de toda a classe de insectos e tira qualquer classe de manchas. — Uza-se com um pedaço de algodão. E' preciso ter cuidado com as falsificações e exigir a firma na etiqueta.

Pharmacia Elyseu

CASA

Precisa-se comprar uma casa para pequena familia. Informações nesta typographia.

Hotel Cantagallo

PROPRIEDADE DE CESARIO GALÉRO

Este estabelecimento acha-se montado em condições de bem servir aos Srs. viajantes. Tem excellentes commodos mobiliados para familias.

Garante bom tratamento, asseio e boa ordem. Rua do Braz n. 141 Em frente as Estações do Norte e do Braz S. Paulo

PADARIA

DE GUSTAVO ADOLFO GRAHL

Rua Republica, n. 8 A tem todos os dias pão fresco de 1ª qualidade, bolachas, rosas, bolachinhas e biscoitos secos de varias qualidades.

Chacara

Arrenda-se ou aluga-se uma chacara no lugar Trincheiras, um pouco adiante da Prainha, tendo duas pequenas casas, cafeeiros e outras arvores fructiferas, boa agua de beber e de lavar. Trata-se com a proprietaria Maria da Gloria das Dôres, na costeira de Pirajababé.

CASAS

Com muita urgencia preciza-se de 3 cazas, não muito longe do theatro. Sa ta Izabel, de preferencia mobiliadas. Paga-se bem; quem ás tiver dirija-se ao hotel Globo e deixe carta com o nome e morada para ser procurado.

DINHEIRO

Dá-se dinheiro a preito sob hypotheca. Para informações, nesta typographia.

Vende-se

a casa e chacara situ á rua Loureiro (antiga Atalaia) n. 2. Para tratar com Francisco Xavier Pacheco

Vende-se

o sobrado n. 12 da rua Trajano, com excellentes commodos para familia, tendo o pavimento terreo as accommodações precisas para escriptorio ou outro qual quer ramo de commercio.

Para tratar na rua Republica, cartorio da tabelião Caldeira.

Ai ai! que dôres!

(TANGO) A' venda na casa Livro de Ouro, á rua da Republica.

AO REPUBLICANO

O fumo caporal REPUBLICANO é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.

Aos fumadores o fabricante offerece um premio de DOIS OU DE DEZ pacotes !!!

O fumo caporal BAHIA é fraco, de fina e caprichosa escolha e inoffensivo á saude.

Vende-se na FONTE DA JUVENTUDE, praça 15 de Novembro n. 5, esquina da rua da Republica.

AGENTE NESTA CAPITAL João dos Santos Mendonça

Associação Industrial Catharinense

DESTERRO 5 Rua Trajano 5

ANTUNES, ALVES & C. participam ao publico que, devido á grande alta de preços e escassez do assurar nos mercados exportadores deste genero, são forçados a alterar os preços por que o tem vendido, prometendo diminuir os logo que elles baixem naquelles mercados.

Table with 3 columns: Description of sugar types, Quantity, Price. Includes items like Assucar refinado, 2º kilo, 3º kilo, etc.

PILULAS DE BLANCARD Iodureto de Ferro inalteravel. NOVA-YORK PARIS. Approved by the Academy of Medicine of Paris. Adopted by the official French Formulaire, authorized by the medical Council of St. Petersburg.

REMEDIOS QUE CURAM

SEM DIETA SEM MODIFICAÇÕES DE COSTUME ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO auctorizados por decreto imperial e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Loureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlin

Manacá (depurativo vegetal).—Cura to las as molestias da pelle, darrthros, eczema, boubas, empigens, lepra, escrophulas rheumaticas agudas ou chronicas e todas as affecções de origem syphilitica, por mais rebeldes que tenham sido a qualquer tratamento; usados sem dieta alguma exposto ao tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina.—Combatem as prisões de ventre, são depurativas, reguladoras das crises mensaes e das defecações irregulares, sem produzir a menor colica.

Elixir carminativo de imberibina.—Restabelece os dyspepticos, facilitar as digestões, promove as defecações difficeis ou irregulares, combate a onxagueas, flatulencia, prisões de ventre e colicões nervosas.

Vinho de anazaz ferruginoso e quinado.—Debella as chloro-anemias, a hypoeimia inter-tropical, pobreza de sangue e opilações, reconstitue os hydropicos e beri-bericos, infiltrações do rosto e pés, combate effizamente a escrophulide, a lecorrhœa e a mais profunda anemia.

Xarope pectoral de aroeira e mutamba.—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptyses, laringyte, broncorrhœa, coqueluche, asma incipientes tosse nocturna pertinaz.

Vinho de jurubeba simples, ferruginoso em vinho de cajú.—Efficazes nas inflammaciones do figado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, devidas as febrde intermitentes e perniciosas.

Vinho de cacáu lacto phosphato de cal quinado-peptona.—Sempre e o organismo reclamar restaurador energico, como na anemia, chlorose, phatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande vantagem o emprego deste medicamento.

A todos estes preparados e outros do mesmo autor acompanhão bullas, onde são indicados o modo de usar, dietas e attestações de curas realisadas em ondições difficeis.

PHARMACIA NICOLICH & Cª FERRO-QUEVENNE 50 ANOS DE SUCESSO. Cura Anemia, Pobreza do Sangue, Fôrdas, Dôres de Estomago, — Exigir o sello da "UNION DES FABRICANTS" — 14, Rue Beaumart, Paris